



PORTARIA N° 1914 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 554 de 02/05/2018, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.004133/2018-56,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de AUDITORA, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
1635315	SILMARA MARIA DELLAQUA	96,36	E	101	102	25/07/2018

II. A data final do interstício para a servidora habilitar-se à progressão subsequente é 25/01/2020.

NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas